



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.008743/2026-04

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 103/2025**, objeto do **Processo nº 23067.054003/2025-51**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº [6200866](#)).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº [6200839](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [6200833](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [6200833](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [6200856](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.599.359,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [6200833](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [6200856](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2025.

Fortaleza - CE, 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/03/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211401** e o código CRC **709B9275**.

Referência: Processo nº 23067.008743/2026-04

SEI nº 6211401

Criado por [jarislene](#), versão 2 por [jarislene](#) em 03/03/2026 15:59:02.